

MOÇÃO

O processo SAAL foi muito mais que habitação

Há 50 anos, o processo SAAL dava os primeiros passos na concretização do despacho de 6 de agosto de 1974 de Nuno Portas, então Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo. O Serviço Ambulatório de Apoio Local (SAAL), o mais importante programa habitacional de sempre, ganhava corpo.

Apresentado como serviço técnico especializado, o SAAL visava apoiar as iniciativas das populações mal alojadas na transformação dos próprios bairros. As carências habitacionais herdadas do fascismo eram gravíssimas: em 1970, mais de 653 mil famílias viviam em fogos sobrelotados ou sem condições mínimas de habitabilidade. Em 1971, tinham sido concluídos 36 mil fogos, mas, de iniciativa pública, foram apenas 3.453 – menos de 10%. Em 1972, foram concluídos 40.661 fogos, mas somente 4.895 foram de promoção pública. Em 1973, dos 42 mil fogos concluídos, apenas 4.559 resultaram de iniciativa pública. J. Pimenta, na margem sul do Tejo, e outros promotores imobiliários no resto do país eram quem decidia o preço, o tempo e o modo da oferta habitacional.

A participação ativa e organizada dos moradores na definição de cada projeto habitacional foi a principal marca do SAAL. Puderam definir a localização dos núcleos habitacionais, a tipologia dos fogos, o desenho dos interiores. No programa SAAL não se construíram apenas casas: concretizou-se saneamento básico, creches e outros equipamentos sociais – tudo aquilo que faz cidade.

Poderosos interesses imobiliários logo quiseram acabar com aquela extraordinária experiência social, urbanística e arquitetónica. Durou pouco tempo. Em 28 de outubro de 1976, foi publicado o despacho de extinção do SAAL.

Nos seus 26 meses de existência, o programa SAAL concretizou quase 170 operações, que envolveram mais de 40 mil famílias. Em construção, estavam 2.259 fogos e, em preparação, o arranque de 5.741 habitações. Muitos moradores nos distritos de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, Porto, Portalegre, Santarém e Setúbal, organizados em Comissões e Associações de Moradores, tiveram, pela primeira vez, uma habitação digna.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 27 de dezembro de 2024, delibera:

- 1. Lembrar o processo SAAL e o seu importantíssimo contributo para que milhares de famílias pudessem aceder a uma habitação digna após o 25 de Abril de 1974;**



Assembleia da União de Freguesias
de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

- 2. Insistir na urgência de concretizar a resposta habitacional pública apontada no artigo 65.º da Constituição, na Lei de Bases da Habitação e no 1.º Direito**

Pelo Bloco de Esquerda,

Pedro Lourenço

(em caso de aprovação, a moção deve ser divulgada no site e redes sociais da UFADFND, e ser remetida para conhecimento das restantes assembleias de freguesia, Câmara e Assembleia Municipal do Porto)